

COMPROMISSO N° 1186/2018 _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EM REGIME DE AVENÇA - VALOR: € 10.800,00 _____

Entre: _____

Primeiro - José Damião Lopes Guedes de Melo, que outorga na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar impedido, e em representação do **MUNICÍPIO DE TAROUCA**, com sede na Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca, pessoa coletiva n° 506753905, na sequência de seu despacho de **29.05.2018**, no uso da competência atribuída pela alínea a) do n° 1 do art. 18° do Decreto-Lei n° 197/99, de 08 de junho, como ENTIDADE ADJUDICANTE, _____

e

Segundo - **TIAGO RAFAEL PEREIRA LIMA**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Tarouca, com residência habitual na Urbanização Mata dos Carvalhos lote 1, União de freguesias de Tarouca e Dálvares, do mesmo concelho, contribuinte número 258757841, como ADJUDICATÁRIO, é celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, o qual fica subordinado às cláusulas seguintes, que os outorgantes se obrigam reciprocamente a cumprir: _____

CLÁUSULA 1ª

1.0 1° Outorgante, por seu despacho datado de **29.05.2018**, proferido no uso da competência conferida pela alínea f) do n° 1 do art. 35° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, conjugado com o disposto na alínea a) do n° 1 do art. 18° do Decreto-Lei n° 197/99, de 08.06, adjudicou, mediante prévio procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, conforme permite a alínea d) do n° 1 do art. 20° do Código dos Contratos Públicos (



CÂMARA MUNICIPAL

CCP), ao 2º Outorgante a **aquisição de serviços de monitor atividades desportivas e de educação física, em regime de avença**, conforme proposta e caderno de encargos que ficam a fazer parte integrante do presente contrato, após ter sido rubricado por ambos os outorgantes. _____

2.No citado despacho, o 1º outorgante aprovou também a minuta do presente contrato. _____

CLÁUSULA 2ª

O 2º Outorgante obriga-se a prestar serviços de acordo com as funções descritas no caderno de encargos. _____

CLÁUSULA 3ª

O 2º Outorgante obriga-se a prestar os serviços indicados na cláusula 1ª, de acordo com as usuais normas de boa colaboração indispensáveis à perfeita execução das tarefas que lhe sejam solicitadas e caibam dentro do presente contrato. _____

CLÁUSULA 4ª

1. Como contrapartida dos serviços prestados, o 1º Outorgante pagará ao 2º Outorgante a retribuição de **€ 900,00** (novecentos euros) por mês, a que não acresce IVA, em virtude de estar isento. _____

2. Os pagamentos serão efetuados até ao dia 10 do mês seguinte ao da prestação do serviço, mediante a apresentação da correspondente nota de honorários. _____

3. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária para a conta com o **IBAN PT50003508040001401400028**. _____

CLÁUSULA 5ª

O presente contrato tem início em **01.06.2018** e termo em **31.05.2019**. _____

CLÁUSULA 6ª

O encargo total resultante do presente contrato é de **€ 10.800,00** (dez mil e oitocentos euros), a que não acresce Iva, em virtude de estar isento. _____



CÂMARA MUNICIPAL

A dotação orçamental por onde será satisfeito o encargo do corrente ano financeiro, será em classificação orgânica o capítulo 0102 e em classificação económica o agrupamento 01, subagrupamento 01 e rubrica 07, onde existia em 28/05/2018, um saldo disponível de 14 012,56€, ficando cativa a importância de 5 400,00€, correspondente ao valor da despesa a realizar em 2018, sendo a dotação global da mencionada rubrica de 346 600 €.

CLÁUSULA 7ª

(repartição da despesa por anos económicos)

1.0 encargo decorrente da celebração do presente contrato é repartido por dois anos económicos, nos seguintes termos: _____

Ano	Valor (sem IVA, em virtude de o adjudicatário estar isento)
2018	5 400 €
2019	5 400 €
Total	10 800 €

1. A assunção do compromisso plurianual que decorre da celebração do presente contrato está abrangida pela autorização genérica e cumpre os limites fixados pela Assembleia Municipal em sessão de 15.12.2017, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para 2018. _____

CLÁUSULA 8ª

(gestor do contrato)

O gestor do contrato em nome do Município de Tarouca é o Licenciado Duarte Gomes da Fonseca Lobo, que presta serviço no Gabinete de Educação, Desporto e Tempos Livres. _____



CÂMARA MUNICIPAL
CLÁUSULA 9ª

(ajustamentos aceites pelo adjudicatário)

Não há ajustamentos ao conteúdo do presente contrato. _____

CLÁUSULA 10ª

Os Outorgantes podem, por mútuo acordo, fazer cessar, em qualquer momento, o presente contrato. _____

CLÁUSULA 11ª

1. O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato, confere, nos termos gerais do direito, à outra parte, o direito de rescindir o contrato; _____
2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se incumprimento definitivo quando houver atraso na prestação do serviço por período superior a 10 dias úteis. _____
3. A rescisão será feita por comunicação escrita, enviada com 5 dias úteis de antecedência sobre a data de cessação do contrato e confere ao outorgante o direito a uma indemnização proporcional ao número de dias em falta. _____

CLÁUSULA 12ª

Este contrato não confere ao 2º Outorgante a qualidade de agente, terminando a produção de efeitos no termo previsto. _____

CLÁUSULA 13ª

O presente contrato inicia a produção de efeitos no dia 01/06/2018, estando dispensado de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. _____

Este contrato foi precedido de parecer favorável do Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 28/05/2018. _____

Assim o disseram e outorgaram. _____

Paços do Município, 29.05.2018

O 1º Outorgante,

O 2º Outorgante,



Documentos anexos ao presente contrato: _____

- declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP; _____
- caderno de encargos; _____
- proposta do adjudicatário; _____
- certificado do registo criminal emitido em _____, comprovando que o adjudicatário não está abrangido pelos impedimentos das alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; _____
- certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Tarouca, em _____, comprovando que o adjudicatário tem a sua tributária regularizada; _____
- certidão emitida pelos Serviços de Segurança Social, em _____, comprovando que o adjudicatário tem a sua contributiva regularizada. _____

Contrato publicitado em www.base.gov.pt, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 127.º do CCP.

Contrato registado sob o n.º 2549 _____

